

Ofício nº 311 (CN)

Brasília, em 12 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Composição de Comissão Mista e calendário de tramitação da MPV nº 885, de 2019.

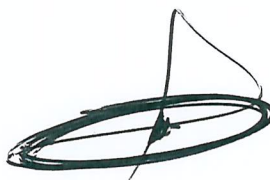
Senhor Presidente,

O Senhor Presidente da República adotou, em 17 de junho de 2019, e publicou, no Diário Oficial da União do dia 18 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 885, de 2019, que “Altera a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, para alterar disposições acerca do Fundo Nacional Antidrogas, a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, e a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”.

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, fica constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria e estabelecido o calendário para a sua tramitação.

O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional e a matéria está publicada em avulsos.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional